



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 195/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos do PA SEI **0000276-56.2018.4.05.7200**, resolve:

**CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares, à servidora **DÉBORA OTTONI UÉBE MANSUR**, Analista Judiciária - Área Judiciária, Matrícula 425, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Alagoas, removida pelo Sistema Nacional de Remoção - SINAR, para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pelo período de 13 (treze) meses, a partir de 13 de agosto de 2018, sem vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, por opção da servidora, com base no artigo 91 da Lei nº 8.112/91, c/c os artigos 74 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do CJF - Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, **PRESIDENTE**, em 22/05/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0448420** e o código CRC **D6AE8289**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....